

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DELIBERAÇÃO Nº 356, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DDB - 89, de 4 de agosto de 2020, e no que consta do Processo nº 50500.019775/2019-12, DELIBERA:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2019 e da Norma Administrativa NA/003-18/SUDEG-01, a inclusão de itens no Planejamento Anual de Contratações - PAC 2020, aprovado pela Deliberação nº 1.089, de 19 de dezembro de 2019, na forma do Anexo desta Deliberação.

Art. 2º Delegar competência ao Superintendente de Gestão Administrativa para aprovar as alterações no PAC 2020 no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, do Ministério da Economia.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, em Exercício

ANEXO

NOVAS DEMANDAS			
ÁREA REQUISITANTE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA	VALOR ESTIMADO GLOBAL
SUART	Consultoria para estruturação de Escritório de Processos da ANTT	até 31/12/2020	R\$ 1.000.000,00
SUTEC	Aquisição de monitores para sistema de videoconferência	até 31/12/2020	R\$ 129.871,35
SUDEG	Aquisição de testes para detecção do COVID	até 31/12/2020	R\$ 350.000,00
SUROD	Serviços de investigações complementares na região da subsidiária da Rodovia BR-040/RJ	até 31/12/2020	R\$ 1.500.000,00



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO**, Diretor Geral em Exercício, em 05/08/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3867334** e o código CRC **3F7E5006**.